



## RESPOSTA AOS RECURSOS E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Senhores candidatos,

Comunicamos que por um problema técnico, o Resultado da Prova de Objetiva e Prova de Títulos publicados no dia 27 de Abril de 2011 foi divulgado sem contabilizar o **Julgamento dos Recursos** divulgado no dia 26 de abril de 2011.

Assim sendo, republicamos o resultado com o Julgamento dos Recursos e abrimos novo prazo para apresentação de recursos conforme item 7.1.c do edital, nos dias 13 e 16 de Maio de 2011. Por favor, **solicitamos** aos **candidatos** que enviem os **recursos** diretamente à **Seap – Rua Tupis, 485 sala 114 – Centro – Belo Horizonte / MG – Cep 30.190-060** e **entrem em contato imediatamente nos telefones:**

**(31) 3261 1194 – 2514 4591 – 9870 3784, de 09 às 17 h.**

Fica alterado o cronograma da Página 02 do Edital, dos itens **11 a 16**, a saber:

ITEM	ATIVIDADE	DATA
11	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos e Publicação de resultado das Provas Objetivas e Títulos.	12/05/2011
12	Prazo de Recursos referentes aos resultados das Provas Objetivas e Títulos, depois de observados o Julgamento dos Recursos.	13 e 16/05/2011
13	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	19/05/2011
14	Divulgação do Resultado da 1ª e 2ª Etapas do Concurso e Convocação para Provas Práticas (3ª Etapa)	19/05/2011
15	Realização das Provas Práticas para os candidatos Aprovados e Suplentes nas Provas Objetivas, para os seguintes cargos:  1- Operador de máquinas 2- Operador de máquinas pesadas	22/05/2011
16	Divulgação do Resultado das Provas Práticas	26/05/2011
17	Prazo de Recursos referente ao resultado das provas práticas	27 e 30/05/2011
18	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos	09/06/2011
19	Divulgação do Resultado de Recursos da 3ª Etapa do Concurso Público e Resultado Final	10/06/2011

Passamos ao julgamento dos recursos propriamente ditos:

**DANIEL CUNHA NASCIMENTO – INSCRIÇÃO 294**

Pedido de revisão de pontuação de títulos deferido, comprovada a tempestividade do envio e autenticação do documento.

**DIEGO MORAIS NÓBREGA DUARTE – INSCRIÇÃO 605**

Pedido de revisão de pontuação deferido, conforme comprovação de problema técnico.

**MARCELO ALVES MURTA DE LIMA DORNELAS – INSCRIÇÃO 507**

Pedido de revisão de pontuação deferido, conforme comprovação de problema técnico.

**MADALENA CORNÉLIO DA SILVA – INSCRIÇÃO 00094**

**MANOEL CORNELIO DA SILVA – INSCRIÇÃO 577**

Pedido de contagem de tempo de serviço indeferido, conforme parecer:

A Comissão de Concurso tendo recebido diversas certidões de contagem de tempo com o requerimento que fossem pontuados, como experiência profissional, como prova de títulos, procedeu a análise circunstanciada de cada uma das certidões.

Nos termos do edital a experiência profissional, precisamente a contagem de tempo, para efeito de pontuação de títulos, somente ocorre naquelas hipóteses previstas no art. 19 da ADCT da Constituição Federal.

As certidões com os requerimentos apresentados, não enquadram, nenhuma delas, na hipótese legal prevista.

Portanto a Comissão, à unanimidade atenta aos fundamentos jurídicos de lavrar do procurador municipal INDEFERE todos os requerimentos de títulos com fundamento nas certidões de contagem de tempo apresentados.

Respeitosamente,

**SEAP Concursos**